



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 070/2025

O presente parecer refere-se Moção de Repúdio N° 001/2025, de 30 de outubro de 2025, referente ao Decreto n° 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

A referida moção busca registrar o descontentamento desta Casa Legislativa com o teor e os efeitos do mencionado Decreto, tendo em vista as preocupações levantadas por educadores, profissionais da área, pais e entidades representativas, que consideram que o referido ato normativo pode implicar retrocessos nas políticas públicas voltadas à inclusão educacional.

Assim, o parecer favorável à Moção de Repúdio busca garantir o prosseguimento da tramitação do documento, reafirmando o compromisso desta Casa com uma educação verdadeiramente inclusiva, participativa e comprometida com os direitos humanos.

Nesse sentido, eu Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável à tramitação da Moção em questão, conforme o protocolo regularmente apresentado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

JISLAINE PEREIRA FERRAZ
Relatora

GERALDO DOS SANTOS CARRÉ
Presidente

JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
Membro